



000644

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 10.776, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a revogação parcial do Decreto n.º 9.462, de 09 de outubro de 2001

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo n.º 20.894/01,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado parcialmente o artigo 1º do Decreto n.º 9.462, de 09 de outubro de 2001, no que se refere à declaração de utilidade pública do Lote 04 da Quadra 15 do imóvel denominado Jardim Santa Teresa, cadastrado sob o BC n.º 46.066.022.001.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de novembro de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Alexandre de Paula Danelli
Diretor do Departamento de Planejamento e
Desenvolvimento do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 18 de novembro de 2005.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Resp. pela gerência da Área Técnico Legislativa

REVOGAÇÃO 91